LEI Nº 7.606, de 07 de dezembro de 2023

Reconhece de utilidade pública a Associação Amigos Solidários das Pessoas Carentes do RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Amigos Solidários das Pessoas Carentes do RN, com sede no município do Natal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de novembro de 2023.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Aldo Clemente	**- Primeiro Secretário**
Felipe Alves	**- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 08/12/2023
Autoria: Raniere Barbosa